



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 5.947/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) ALZIRA MORAIS DA NÓBREGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ALZIRA MORAIS DA NÓBREGA, localizado na Rua do Prado nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Patos ficará na obrigação de colocar a placa denominativa no referido Centro, visado a melhor identificação com o público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA VALTIDE PAULINO SANTOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 714/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 01/06/2023, a senhora MARIA DO SOCORRO ARRUDA LIRA CAMPOS, ocupante de cargo em comissão de ACESSOR TÉCNICO - I, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 715/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora RENATA DA SILVA BRITO TOLENTINO para assumir o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 08001864-40.2021.8.15.02, e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação para Posse, de 29 de maio de 2023.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

SAÚDE


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, em atenção aos itens 2.1., 4., 5., 6., 8.4 e 10 do Edital 091/2023, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo para o Curso de Formação em Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, que realizará-se-á dos dias 26/06/2023 a 30/06/2023, das 07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, no auditório do SAMU-PATOS, situado à Av. Lima Campos, s/n, bairro São Sebastião, Patos/PB.

RESULTADO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	NOTA FINAL	RESULTADO
18	JANAINA SANTOS ALVES LACERDA	ACS/ALEXANDRA KOLONIAY	7,5	APROVADO
36	DAMIANA MARTINS LIMA ALVES	ACS/ALEXANDRA KOLONIAY	4,2	APROVADO
219	LUCIANA FERNANDES RODRIGUES	ACS/ANTÔNIO URQUIZA	5,6	APROVADO
609	FRANCISCA JAMAICA DE SOUSA	ACS/BIVAR OLINTO	6,8	APROVADO
189	GABRIELA DE MEDEIROS ALVES ARAUJO	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	7,2	APROVADO
477	ANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	ACS/DIEGO LUCENA CAMBOIM	5,7	APROVADO
416	JOSÉ RAUL ZYTO ROMA DOS SANTOS	ACS/DIRCÉ XAVIER	8,1	APROVADO
362	ADRIANA FRAGOSO DE CARVALHO	ACS/DOMICIANO VIEIRA	8,2	APROVADO
32	ADEMILTON DE ARAUJO MEDEIROS	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	5,9	APROVADO
423	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA	ACS/ENALDO TORRES FERNADES	4,2	APROVADO
598	GEANE GADELHA DE OLIVEIRA LEITE	ACS/ERNESTO SOARES	8,8	APROVADO
229	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	ACS/ERNESTO SOARES	8	APROVADO
550	MOIZES BERNARDO DE SOUSA	ACS/EVARISTO GUEDES	5,4	APROVADO
212	DENILSON DO NASCIMENTO GUMARAES	ACS/JOÃO SOARES	7	APROVADO
118	LUCINEIDE BRITO TORRES	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	7,1	APROVADO
125	CAMILA SANTOS ALEXANDRE NEVES	ACS/JOSÉ OLIVEIRA PIO	6,7	APROVADO
555	SAMARA PEREIRA DE MACEDO RANGEL	ACS/LEOMAR SILVA	6,7	APROVADO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

20	KALLINY STELA NUNES DA SILVA FERNANDES	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	8,5	APROVADO
174	RAFAEL GONÇALVES DE FRANÇA	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	8,3	APROVADO
205	ELIZANGELA DA NÓBREGA MARINHO	ACS/MANOEL PEREIRA DE SOUSA	7,6	APROVADO
19	JOELINE ALVES DA SILVA FIGUEIREDO	ACS/MARIA MADALENA DO ESPÍRITO SANTO	8,3	APROVADO
717	RENATA SOARES DE ALMEIDA	ACS/MARIA MADALENA DO ESPÍRITO SANTO	8	APROVADO
116	ALDENI RAMOS DE OLIVEIRA	ACS/OSMAN AYRES	8,8	APROVADO
173	MAYARA GALDINO FERREIRA	ACS/OSMAN AYRES	8	APROVADO
169	GUSTAVO PINHO DE LUCENA	ACS/PEDRO LEANDRO	6,7	APROVADO
372	RONNISE DE LUCENA ARAUJO	ACS/ROBERTO OBA	5,5	APROVADO
562	THAIS HARYLANNE ANSELMO DE LIMA	ACS/SEBASTIANA XAVIER	5,1	APROVADO
26	TACIANNE DE OLIVEIRA FERNANDES	ACS/WALTER AYRES	7	APROVADO
5	JEFFTE LOURENÇO DE OLIVEIRA PIO	ACS/WALTER AYRES	6,5	APROVADO
213	MANASSES TENORIO CAVALCANTI NETO	ACS/YOYO LAUREANO	3,5	APROVADO

RESULTADO INSCRIÇÃO AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS				
INSC.	NOME	ÁREA/CARGO	NOTA FINAL	RESULTADO
334	LAUANNA OLIVEIRA CABRAL	ACE/BELA VISTA	6	APROVADO
61	ALINE GIRLENE ALVES BARBOSA	ACE/BIVAR OLINTO	5,1	APROVADO
85	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	7,1	APROVADO
343	VICTOR GUMARAES MEDEIROS	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	7	APROVADO
658	KATYANE DE MEDEIROS SILVA	ACE/TATIUNGA	3	APROVADO
350	BRUNO ALVES DE LUCENA	ACE/JATOBA	8,6	APROVADO
295	JEIMISON MATIAS SAMPAIO	ACE/JATOBA	5,4	APROVADO
77	ALINE FERREIRA CABRAL MONTEIRO	ACE/MATERIDADE	6,4	APROVADO
288	FRANCISCA MEDEIROS DANTAS SILVA	ACE/NOVO HORIZONTE	4,8	APROVADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

O curso de formação compõe etapa de observação obrigatória por parte dos candidatos, tem caráter eliminatório e deve ser cumprido em sua integralidade, com assiduidade e dedicação, conforme disposições contidas no Edital 001/2023

Patos/PB, 21 de junho de 2023

José Junior D'Medeiros
Presidente da Comissão

Ernani Mendes da Cruz Filho
Membro da Comissão

Euzary Ayres de Lacerda Veras
Membra da Comissão

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 49.054.672/0001-79 Tipo de Empresa: EPP/SS, E-mail: abindustriaecomercio@gmail.com Telefone: (81) 99993-9013, Representante Legal: ANA PAULA BANDEIRA DO O - 029.341.984-13 Endereço: AV DR JOAQUIM NABUCO, VARADOURO, Olinda/PE, 53.020-310						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	MESA RETA PÉ DE MADEIRA (DIMENSÕES: ALTURA 0,74 X LARGURA 1,20 X PROFUNDIDA DE 0,60M)EM MDP 25MM SEM GAVETA, 01 ANO DE GARANTIA	AB INDUSTRIA	15	UN	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
7	MESA RETA PÉ DE MADEIRA (DIMENSÕES: ALTURA 0,74 X LARGURA 1,50 X PROFUNDIDA DE 0,60M). EM MDP 25MM SEM GAVETA,01 ANO DE GARANTIA	AB INDUSTRIA	15	UN	R\$ 369,00	R\$ 5.535,00
VALOR GLOBAL						R\$ 9.660,00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.660,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: 43.021.629/0001-20 Tipo de Empresa: ME, Email:distribuidoraolindense@gmail.com Telefone:(81) 99818-9643, Representante Legal: FABIO JOSE DE SENA - 010.350.214-98 Endereço: Rua Antônio Martiniano de Barros, Bairro Novo, Olinda/PE, 53.130-070						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ARMÁRIO SEMI ABERTO 02 PORTAS BAIXAS + 3 prateleiras (DIMENSÕES: ALTURA 1,60 X LARGURA 0,80 X PROFUNDIDADE 0,50 M). COM 05	UNIVOVEIS	5	UN	R\$ 569,00	R\$ 2.845,00

	ANOS DE GARANTIA. 100% MDF 25MM								
4	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS SOBREPOSTAS COM ABERTURA PARA CAPACETE (DIMENSÕES: ALTURA 1,82 X LARGURA 1,23 X PROFUNDIDADE 0,42M) Roupeiro de 12 portas sobrepostas, sendo dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais em milímetros: 1820(A) x 925(L) x 420(P). Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de travamento das portas deverá ser individualizado por porta do tipo "fecho para cadeado" confeccionado em material polimérico. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência, as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contem 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, 1 na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta possui 1 porta etiqueta, estampado no próprio corpo em baixorelevo de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Os pés niveladores	UNIVOVEIS	2	UN	RS	1.079,00	RS	2.158,00	
5	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE MADEIRA (DIMENSÕES: ALTURA 0,74 X LARGURA 1,20M) Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura formada por 03 pés painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor	UNIVOVEIS	5	UN	RS	389,00	RS	1.945,00	

	PITÃO SENDO DIVIDIDO EM 02 VÃO DE 04 PORTAS, COM PES EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA, PINTURA CINZA PLATINA MEDIDAS ALTURA 1,82CM,LARGURA 625CM E PROFUNDIDADE 420MM TAMANHO DA PORTA 272X420MM CAPACIDADE 15KG POR COMPARTIMENTO COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.						
17	LONGARINA ERGOPLAX FIXA 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA COM FERRO DUPLO NA ESTRUTURA MATERIAL DURAVEL E PINTURA EPOXI PRETA COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.	UNIVOVEIS	30	UN	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	
VALOR GLOBAL						R\$ 50.659,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 50.659,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.427.407/0001-16
 Tipo de Empresa: EPP/SS, Email:gqsequipamento@gmail.com
 Telefone:(83) 3521-2361, Representante Legal: Francisco Edpu da Silva Santos - 082.417.224-86
 Endereço: RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, JARDIM SORRILANDIA II, Sousa/PB, 58.805-288

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTASCOM PIVOT , FECHADURA, COM 4 PRATELEIRAS REMOVIVEL , PINTURA EPOXI, MED. LARG.0,90 X PROF. 0,40 X ALT. 1,90CM COM 01 ANO DE GARANTIA.	GQS	5	UN	R\$ 597,00	R\$ 2.985,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.985,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.985,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62, Tipo de Empresa: ME
 E-mail: james.patos@gmail.com, Telefone:(839) 8154-8958,
 Representante Legal: JAMES DE OLIVEIRA - 066.741.254-90,
 Endereço: Praça Presidente Getúlio Vargas, Centro, Patos/PB, 58.700-230

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS + 1 prateleira (DIMENSÕES: ALTURA 1,60 X LARGURA 0,80 X PROFUNDIDADE 0,50 M)COM 05 ANOS DE GARANTIA. 100% MDF 25MM	PANDIN	5	UN	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
2	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS + 3 prateleiras (DIMENSÕES: ALTURA 1,60 X LARGURA 0,80 X PROFUNDIDADE 0,50 M)COM 05 ANOS DE GARANTIA. 100%MDF 25MM	PANDIN	5	UN	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
8	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO, SUPORTA ATÉ 30KG POR PLANO DISTRIBUIDO (DIMENSÕES: ALT. 1,98 X LARG. 0,925 X	SMART	30	UN	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

	PROF. 0,42M).COM PINTURA EPOXI E REFORÇO OMEGA NAS BANDEJAS, 05 ANOS DE GARANTIA.						
16	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM REGULAGEM DE ALTURA E ARANHA COM 05 RÓDIZIOS, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E NO PP.COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.	MART FLEX	30	UN	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	
VALOR GLOBAL						R\$ 21.125,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 21.125,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Patos - PB, 14 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal De Administração.

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Ordenador de Despesas
FABIO JOSE DE SENA 01035021498

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

JAMES DE OLIVEIRA-ME

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023
 CONTRATO Nº 1.879/2023
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 CONTRATADO: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.
 CNPJ: 32.056.101/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CÍVICO-MILAR LIGADA À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.387,32 (QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Junho de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal de Educação
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023
 CONTRATO Nº 1.905/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 27.975.551/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CÍVICO-MILAR LIGADA À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.340,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Junho de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal de Educação
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

CONTRATO Nº 1.920/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.054.672/0001-79.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.660,00. (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

CONTRATO Nº 1.921/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: FABIO JOSE DE SENA 01035021498.

CNPJ: 43.021.629/0001-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.659,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 15 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

CONTRATO Nº 1.922/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.427.407/0001-16.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.985,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 15 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração
 Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº: 035/2023 – PMP.

Processo Administrativo nº 204/2023

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**, desclassificando as Empresas **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, **MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA DIAS** e **V C FRANCA DE A LEITE** do item 0005 por não atender o previsto no Edital.

Patos (PB), 19 de junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Pregão Eletrônico nº: 035/2023 – PMP.

Processo Administrativo nº 204/2023

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: V C FRANCA DE A LEITE

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **V C FRANCA DE A LEITE** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, tendo em vista que as empresas recorridas atenderam as exigências editalícias e não há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 20 de junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 038/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

Patos (PB), 19 de junho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
 PREGOIEIRO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 038/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

Patos (PB), 19 de junho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
 PREGOIEIRO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 038/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Patos (PB), 19 de junho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
 PREGOIEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB